



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 25 de fevereiro de 2019  
(OR. en)

6635/19

SOC 111  
EMPL 78  
ECOFIN 192  
EDUC 79

**NOTA**

---

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento para 2019 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego

---

1. A Presidência elaborou o projeto de conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento para 2019 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego, que consta do anexo.
2. As presentes conclusões foram apresentadas ao Grupo das Questões Sociais em 14 de fevereiro de 2019.
3. Convida-se o Comité a transmitir o projeto de conclusões em anexo ao Conselho EPSCO de 15 de março de 2019, para adoção.

## Projeto de conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento para 2019 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego

OBSERVANDO O SEGUINTE:

1. A Análise Anual do Crescimento para 2019 (AAC), apresentada pela Comissão, define as prioridades estratégicas em matéria de crescimento e emprego para a UE e os seus Estados-Membros para o ano de 2019: realizar investimentos de elevada qualidade, dar ênfase às reformas centradas no crescimento da produtividade, na inclusão e na qualidade institucional e assegurar a estabilidade macrofinanceira e a solidez das finanças públicas.
2. A UE continua a registar crescimento económico e níveis sem precedentes de emprego, mas daí não decorrem ainda benefícios para todos os cidadãos e países da mesma maneira. O atual clima económico só agora começa a inverter a tendência de agravamento das desigualdades. A manter-se a tendência atual, a UE está no bom caminho para atingir, em 2020, a meta de 75 % para a taxa de emprego fixada na Estratégia Europa 2020, mas, apesar das melhorias, continua longe de ser alcançada a meta que consiste em retirar pelo menos 20 milhões de pessoas de situações de risco de pobreza e exclusão social.
3. A taxa de desemprego na UE em novembro de 2018 situava-se nos 6,7 % (e 7,9 % na área do euro). No terceiro trimestre de 2018, o número de pessoas com emprego na UE atingia os 239,3 milhões, o que corresponde a mais 15 milhões do que o nível mais baixo atingido durante a crise. A participação das mulheres no mercado de trabalho continua a crescer e a taxa de emprego dos trabalhadores mais velhos registou o maior crescimento no ano anterior. Todavia, o desemprego e a inatividade económica permanecem a níveis muito elevados em certos países, nomeadamente entre os jovens e os trabalhadores pouco qualificados.
4. A percentagem de pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social baixou consideravelmente em 2017. Tendo mais de cinco milhões de pessoas saído de situações de pobreza ou exclusão social, relativamente aos números do ano anterior, o total de pessoas em situações deste tipo situa-se agora abaixo dos níveis anteriores à crise de 2008. Esta tendência geral escamoteia porém as disparidades que com persistência se verificam entre os Estados-Membros, registando alguns países percentagens mais elevadas de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, em comparação com os valores de 2008. O risco de pobreza ou de exclusão social continua a representar um desafio, em especial para as crianças, as pessoas com deficiência e as pessoas oriundas da imigração. As desigualdades de rendimento, que, pela primeira vez desde o início da crise, diminuíram ligeiramente, continuam a ser mais marcadas do que antes da crise.

5. Continuam a registar-se na União desigualdades a nível da execução das reformas, mas o clima económico ainda relativamente favorável constitui uma oportunidade para realizar reformas estruturais, com o objetivo de aumentar a resiliência económica. A implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais a nível da União e dos Estados-Membros, tendo devidamente em conta as suas competências respetivas, deverá ser prioritária, a fim de promover a convergência ascendente no mercado de trabalho e a nível das condições sociais e de vida.
6. A Estratégia Europa 2020 funcionou como quadro estratégico de longo prazo para nortear a definição de políticas orientadoras no âmbito do Semestre Europeu e nas Orientações para o Emprego. Uma vez que se aproxima do fim o período de vigência da Estratégia Europa 2020, deverá prestar-se a devida atenção à elaboração de um novo quadro que lhe suceda.

#### SALIENTANDO O SEGUINTE:

7. O contínuo crescimento económico que se vem registando contribuiu para melhorar a situação no mercado de trabalho, verificando-se também um bom ritmo de criação de emprego. No entanto, o volume das horas trabalhadas continua a aumentar a um ritmo mais lento do que o emprego total. O crescimento dos salários reais continuou, em vários Estados-Membros, a ficar aquém da produtividade em 2017, situando-se ainda abaixo do que se poderia esperar, tendo em conta o positivo desempenho económico e do mercado de trabalho. Já só em 2018 se registou uma recuperação. A pobreza no trabalho regista ainda níveis persistentemente elevados e a segmentação do mercado continua a representar um problema em vários dos Estados-Membros. Continua a ser importante a concentração não só na quantidade, mas também na qualidade do trabalho, em especial no contexto do potencial impacto das novas tecnologias, da globalização e das novas formas de trabalho sobre o mercado de trabalho.
8. A reconversão e o aperfeiçoamento profissional continuam a ser prioridades estratégicas fundamentais para garantir a inclusividade do mercado de trabalho e para concretizar o potencial da rápida evolução tecnológica. Os trabalhadores com poucas qualificações estão mais expostos ao risco de desemprego: é cada vez mais urgente que as políticas adotadas visem abrir mais oportunidades de desenvolvimento das competências àqueles que não têm acesso ou que têm um acesso limitado a ações de formação fora do contexto do trabalho ou cuja capacidade para procurar esse tipo de ações de formação é igualmente limitada, para que estas pessoas possam tirar proveito da evolução tecnológica. As políticas adotadas deverão continuar a visar o problema da inadequação das competências, em especial nos setores mais suscetíveis de serem afetados pelas novas tendências. É motivo de grande preocupação a forte correlação que continua a existir entre os fracos resultados educativos e o baixo estatuto socioeconómico e os desempenhos no mercado de trabalho.

9. Deverá ser explorado todo o potencial dos grupos sub-representados no mercado de trabalho. Importa reforçar a integração das pessoas oriundas da imigração, das pessoas com poucas qualificações, dos jovens e das pessoas com deficiência. Para responder ao desafio demográfico contribuiria a adoção de estratégias de envelhecimento ativo que permitissem aos trabalhadores mais velhos permanecerem mais tempo no mercado de trabalho. O acesso mais alargado a estruturas de acolhimento de crianças e de cuidados continuados de qualidade e a preços acessíveis e a adoção de políticas de conciliação da vida profissional e familiar facultaria tanto às mulheres como aos homens maiores oportunidades de entrarem ou permanecerem no mercado de trabalho e reduziria o risco de pobreza e exclusão social entre as crianças e as pessoas em situação de vulnerabilidade. Os Estados-Membros estão a fazer um esforço no sentido de melhorar os serviços de cuidados, mas continuam a registar-se grandes disparidades. Foram levadas a cabo numerosas reformas dos serviços públicos de emprego (SPE), o que em muitos países contribuiu para a melhoria dos serviços prestados. Todavia, continua a verificar-se uma variação considerável do nível de capacidade dos SPE, tanto entre os diferentes países como a nível nacional. Há ainda uma ampla margem para aumentar a cobertura e a eficácia e melhorar a coordenação dos serviços sociais, bem como para aumentar a eficácia e sustentabilidade de muitas políticas ativas do mercado de trabalho.
10. Registou-se uma substancial melhoria da situação social graças ao clima económico favorável e à evolução do mercado de trabalho. No entanto, há sinais de discrepâncias no que toca à inclusividade do crescimento, dado que os rendimentos das famílias crescem a um ritmo mais lento, em comparação com o PIB. A intensidade da pobreza, tal como é medida pelo diferencial de pobreza, tem vindo a aumentar em vários Estados-Membros. Em vários deles, continua a diminuir o impacto das transferências sociais sobre a redução da pobreza.

11. Os investimentos sociais e as abordagens preventivas contribuem para aumentar as capacidades dos indivíduos para participar ativamente na sociedade e na economia e são essenciais para a inclusividade do crescimento. Em especial, as estruturas de educação e acolhimento na primeira infância representam um investimento social eficaz para combater a desigualdade e os problemas que se colocam às crianças desfavorecidas. Além disso, a maior eficácia e acesso a medidas preventivas, assim como a serviços de saúde curativos de qualidade, são pressupostos fundamentais de uma população saudável e ativa, e contribuem assim para aumentar o bem-estar social e a prosperidade económica. Outros serviços, como a educação, a formação e a habitação, a par de um apoio adequado ao rendimento e à integração ou reintegração no mercado de trabalho, destinado às pessoas em condições de trabalhar, são essenciais para garantir a todos a igualdade de oportunidades e para reforçar a coesão social. Tomar medidas ao nível da estrutura da tributação e da adequação das prestações pode também contribuir para a inclusividade do crescimento e para atenuar a pobreza.
12. Os Estados-Membros continuam a tomar medidas para solucionar o problema das alterações demográficas e aumentar a esperança de vida. Para gerir o impacto do envelhecimento das sociedades europeias, é necessário um esforço sustentado, a fim de garantir tanto a adequação como a sustentabilidade dos sistemas de pensões, a concentração e o investimento em serviços de qualidade (especialmente para garantir o acesso a cuidados de saúde e de longa duração), bem como o aperfeiçoamento das políticas no domínio da prevenção, da reabilitação e da vida independente.
13. O surgimento de novas formas de trabalho e o crescente número das transições que ocorrem durante a vida ativa exigem que se dê acesso à proteção social a todos os trabalhadores, inclusive aos trabalhadores com contratos atípicos e aos trabalhadores por conta própria, tendo em consideração as diferenças estruturais existentes entre os sistemas de proteção social dos Estados-Membros. É necessário inovar e adaptar os sistemas de proteção social para ter em conta as novas formas de trabalho e os futuros desafios em matéria de emprego.
14. O bom funcionamento do diálogo social continua a ser um elemento fundamental da economia social de mercado europeia, embora o grau de participação varie consideravelmente de um Estado-Membro para outro. A participação dos parceiros sociais na preparação das reformas pode melhorar a sua conceção e aplicação, reforçar a sua apropriação entre os cidadãos e, em última análise, conduzir a melhores resultados socioeconómicos. Deverá ser estudada a possibilidade de dotar os parceiros sociais de capacidade suficiente para participar no debate estratégico. A participação das organizações da sociedade civil também seria importante para garantir a eficaz conceção e aplicação das reformas.

15. Há necessidade de refletir sobre um novo quadro estratégico global que norteie a definição das políticas a seguir quando terminar a vigência da Estratégia Europa 2020. Em tal novo quadro estratégico deverá manter-se a forte concentração nos domínios social e do emprego, em ligação com outros domínios estratégicos relevantes. O novo quadro deverá também estar em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.
16. Este quadro estratégico deverá incorporar os ensinamentos obtidos a partir da aplicação das metas da Estratégia Europa 2020 e com o acompanhamento dessa estratégia. A execução de uma futura Estratégia deverá tomar por base os processos do Semestre Europeu, tal como se foram desenvolvendo nos últimos anos. Neste contexto, saúdam-se os trabalhos já em curso nos Comités do Emprego e da Proteção Social para avaliar a experiência adquirida com a Estratégia Europa 2020, os quais servirão de base a posteriores trabalhos.

EXORTA OS ESTADOS-MEMBROS:

- a refletirem nos Programas Nacionais de Reformas as prioridades da Análise Anual do Crescimento e do Relatório Conjunto sobre o Emprego e a implementarem o Pilar Europeu dos Direitos Sociais a nível da União e dos Estados-Membros, tendo devidamente em conta as suas competências respetivas
- a darem execução às recomendações específicas por país para 2018
- a intensificarem os seus esforços para alcançar as metas da Estratégia Europa 2020
- a recorrerem ao painel dos indicadores sociais, ao Observatório de Desempenho do Emprego e ao Monitor do Desempenho em matéria de Proteção Social para orientar os seus esforços de convergência
- a definirem a uma visão comum da estratégia que deverá suceder à Estratégia Europa 2020 e, em particular, no que se refere aos seus aspetos sociais e laborais

## EXORTA A COMISSÃO:

- a garantir que as questões sociais e de emprego e os seus efeitos sejam adequadamente tomados em consideração na avaliação das políticas dos Estados-Membros
- a ter em consideração os resultados alcançados com a Estratégia Europa 2020 para orientar a reflexão sobre eventuais futuros quadros estratégicos

## EXORTA O COMITÉ DO EMPREGO E O COMITÉ DA PROTEÇÃO SOCIAL:

- a avaliarem os progressos alcançados na realização das metas da Estratégia Europa 2020 e os instrumentos utilizados para aplicar e acompanhar desta última, tendo em vista fornecer ao Conselho um relatório final sobre a Estratégia Europa 2020, bem como uma base para a definição de uma posição do Conselho sobre um futuro quadro estratégico
- a prosseguirem os seus trabalhos em matéria de vigilância multilateral e temática e de definição de padrões de referência e a sua monitorização das situações no domínio social e do emprego nos Estados-Membros, por intermédio do painel dos indicadores sociais, do Observatório de Desempenho do Emprego e do Monitor do Desempenho em matéria de Proteção Social para fornecer ao Conselho uma base factual para os debates no processo do Semestre Europeu
- a colaborarem estreitamente com outras partes e comités consultivos, em particular o Comité Económico e Financeiro, o Comité de Política Económica, o Comité da Educação, o Grupo de Alto Nível da Saúde Pública e a rede europeia dos serviços públicos de emprego, garantindo desse modo uma consideração equilibrada das questões económicas, sociais e de emprego no Semestre Europeu
- a continuarem a colaborar estreitamente com os parceiros sociais europeus e a sociedade civil europeia para promover um diálogo social efetivo tanto ao nível da UE como ao nível nacional.